

Ata

Projetos de Inovação Pedagógica 2025

Ao 29º dia do mês de setembro de 2025 reuniu pelas 10h, via Teams, o júri dos Prémios de Inovação Pedagógica definidos pelo Regulamento n.º 730/2025 publicado em Diário da Républica. Estiveram presentes na reunião os elementos do júri, nomeados através do Despacho nº177/2025-IPL, que assinam a presente ata.

Foram analisadas todas as candidaturas rececionadas dentro do prazo estabelecido para o efeito e foram consideradas elegíveis para seriação as candidaturas apresentadas pelos seguintes docentes:

- André Rocha
- Bianor Valente
- Claúdia Silvestre
- Fernando Seabra

O júri considerou que a candidatura apresentada pelo docente Guilherme Martins, não cumpria a condição de elegibilidade disposta no nº 1 do artigo 3º, do Regulamento n.º 730/2025 publicado em Diário da Républica; "Ser docente de carreira no IPL, em efetividade de funções", pelo que a mesma não foi considerada para avaliação.

Nos termos do nº4 do artigo 2º do Regulamento n.º 730/2025 o júri considerou pertinente a atribuição de uma menção honrosa à docente Bianor Valente pelo mérito do trabalho apresentado na sua candidatura.

A avaliação das candidaturas foi realizada de acordo com os critérios enunciados no artigo 5º do Regulamento n.º 730/2025 publicado em Diário da Républica tendo ficado ordenadas segundo a tabela abaixo apresentada:

		C1	C2	СЗ	C4	Total
1	André Rocha	89	94	92	75	91
2	Bianor Valente	87	84	88	77	85
3	Claúdia Silvestre	74	72	76	66	73
4	Fernando Seabra	71	71	69	62	69

Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por terminada pelas 12h30m.



Assinaturas:

